



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 141/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor MARLLUS DIEGO DE MEDEIROS ALVES OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 142/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor ABRAÃO PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 143/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora KERLLY SIQUEIRA DA SILVA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OBRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 144/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora LINDUINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR ADMINISTRADORA DA ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAÚJO LEITE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 145/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora LEYLIANE CARLA DE ARAÚJO COSTA CAMPOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 146/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor DAMIÃO AILTON NUNES BATISTA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF SADY E ÁGABA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 147/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora LAYANE TRINDADE DE SOUZA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO DISTRITO GEO- ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 148/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora SABRINA ALVES DE LUCENA SANTOS ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DO DISTRITO DE GEO- ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 149/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

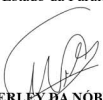
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ABRAÃO PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 150/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OBRA, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 151/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

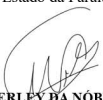
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LEYLIANE CARLA DE ARAÚJO COSTA CAMPOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 152/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JULIANA SIMÕES DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO DA EMEF PROFESSORA MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 153/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MYLLENA KARLA QUEIROZ COSTA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 154/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ARINALBA VIEIRA DE SOUSA ALVES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA EJA – ANPS FINAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 155/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ADRIANA SOUTO MOTA, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR ADMINISTRADORA DA ESCOLA ROTARY CLUB DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCONI ARAUJO LEITE, com lotação na Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 156/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) RENATA PAULO DA SILVA RODRIGUES matrícula n.º 315931, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/02/2026 a 02/08/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) LENILTON LUCENA SIMÕES matrícula n.º 31544626, ocupante do cargo efetivo de VIGILANTE na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 11/12/2025 a 11/03/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 11 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) LUCIANA LUSTOSA VIEIRA matrícula n.º 3004, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE FUNDAMENTAL I na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 02/02/2026 a 02/08/2026, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria n.º 038/2026, de 15 de janeiro de 2026, no que tange sobre a CONCESSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) IRANILDO MEDEIROS, matrícula n.º 316109, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR na Secretaria de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 01/02/2026 a 01/08/2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2026.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUDAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO: HATCH E MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2026, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa EUROVIA VEICULOS S/A, CNPJ 02.671.595/0022-67, vencendo no seguinte item 001, com valor final de R\$ 73.990,00.
- Empresa MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.527.130/0001-09, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 34.000,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 107.990,00 (cento e sete mil e novecentos e noventa reais).

Patos – PB, 10 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
MUNICÍPIO DE PATOS – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação municipal pertinente,

CONSIDERANDO a renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar apresentada pela Sra. Severina Felipe Santana, portadora CPF: 737.934.344-00 e conforme comunicação oficial protocolada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata do quadro de Conselheiros Tutelares para garantir a continuidade dos serviços de proteção integral às crianças e adolescentes do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. FÁBIOLA DOS SANTOS FARIAS, RG nº 3.025.905, CPF nº 053.993.314-70, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar – Patos Norte, em substituição à Conselheira que apresentou renúncia.

Art. 2º A convocada deverá comparecer para a posse e início das atividades no dia 11 de março de 2026, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme orientações administrativas do órgão.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Patos – PB, 11 de março de 2026


FABIANA LIMA DE CASTRO
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Casa dos Conselhos – Endereço: Rua Isalim Assis, s/n, Bairro Brasília, antigo centro de marcação, Patos-PB.
E-MAIL: casadosconselhos@patos.pb.gov.br



AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DE PREPARATÓRIO PARA PROVAS EXTERNAS, COMPOSTA POR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E SUPORTE PEDAGÓGICO, DESTINADA A ATENDER 930 ALUNOS DO 8º ANO DOS ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS-PB NOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COLEÇÃO VOU + LONGE.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 391.158,00

trezentos e noventa e um mil e cento e cinquenta e oito reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 12/03/2026 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 24/03/2026 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 24/03/2026 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por lote

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto/fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/aviso_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de março de 2026.

Robeivaldo de Andrade Leite
Pregoeiro oficial

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB